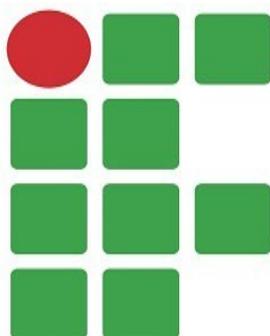




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 070/2022 – Publicação em: 04 de agosto de 2022



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 070/2022 – Publicação em: 04 de agosto de 2022

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 070/2022 – Publicação em: 04 de agosto de 2022

PORTARIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 070/2022 – Publicação em: 04 de agosto de 2022

Nº do Protocolo: 23041.035134/2022-84

PORTARIA NORMATIVA Nº 1 / 2022 - CA_MURICI (11.10)
Murici-AL, 29 de julho de 2022.

Define o horário de funcionamento do campus Murici.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MURICI DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1876/GR, de 21.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido o horário de funcionamento do campus Murici de segunda-feira a sexta-feira, de 07h as 22h, e aos sábados de 07h as 18:20h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: PORTARIA NORMATIVA, data de emissão: 29/07/2022 e o código de verificação: 967922dde1

Nº do Protocolo: 23041.035766/2022-48

PORTARIA NORMATIVA Nº 23 / 2022 - REIT (11.01)
Maceió-AL, 03 de agosto de 2022.

Institui a elaboração de procedimentos operacionais padronizados para obras e serviços de engenharia no âmbito do IFAL

A Substituta do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, nomeada pela Portaria nº 2.970, de 20/09/2021, publicada no DOU em 22/09/2021, seção 2, p. 19, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a elaboração de procedimentos operacionais padronizados para obras e serviços de engenharia no âmbito do IFAL.

Art. 2º São procedimentos operacionais padronizados o conjunto de diretrizes que possuem por objetivo unificar a operacionalização dos processos de elaboração de projetos, orçamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia no âmbito do IFAL.

Art. 3º A Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional emitirá Instrução Normativa regulamentando o contido nesta Portaria em até 120 (cento e vinte) dias, com abrangência em todo o IFAL.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 070/2022 – Publicação em: 04 de agosto de 2022

§ 1º Os campi que executam obras e serviços de engenharia sem a participação da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional observarão o contido na Instrução Normativa citada neste Artigo, respeitadas as suas singularidades, contudo sem se desviar da finalidade pretendida.

§ 2º Aos Campi que executem diretamente obras e serviços de engenharia será permitido emitirem suas próprias Instruções Normativas mediante ato do Diretor-Geral, com validade e responsabilidade exclusivas do Campus emissor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 23, ano: 2022, tipo: PORTARIA NORMATIVA, data de emissão: 03/08/2022 e o código de verificação: 98097d3a4b



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 070/2022 – Publicação em: 04 de agosto de 2022

RESOLUÇÃO

CONCAMP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 070/2022 – Publicação em: 04 de agosto de 2022

Nº do Protocolo: 23041.035731/2022-17

RESOLUÇÃO Nº 12 / 2022 - CMUR-CONCAMP (11.10.09)
Murici-AL, 03 de agosto de 2022.

Aprovar o planejamento orçamentário do ano de 2022 do campus Murici, em atendimento a RESOLUÇÃO Nº 41 / 2019 - CA_MURICI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DE MURICI, DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, nomeado pela portaria nº 1876/ GR publicada no DOU de 21/06/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição e no uso de suas atribuições faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 01 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a proposta orçamentária apresentada no processo Nº 23041.024695/2022-58, referente ao custeio do campus Murici para o exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 12, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 03/08/2022 e o código de verificação: 21d5c15ff6